



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação
submete à apreciação do Plenário a redação final do

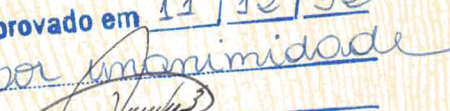
PROJETO DE LEI Nº 246/92

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
POR ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DE DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de
Minas Gerais, por seus representantes, APROVA e o Prefeito Muni-
cipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado,
nos termos da Lei Municipal nº 839/91, a abrir Créditos Suplementa-
res, com seus respectivos valores, às seguintes dotações do orça-
mento vigente:

- | | | |
|---------------|--|---------|
| I | - Crédito no valor de | Cr\$ |
| 18.000.000,00 | (Dezoito milhões de cruzeiros) à rubrica: | |
| 5 | - Departamento Social | |
| 5.1 | - Setor de Educação e Cultura | |
| 0800000 | - Educação e Cultura | |
| 0842000 | - Ensino Fundamental | |
| 0842021 | - Administração Geral | |
| 08420212-04 | - Manut. Ativ. Divis. Administ. Municipal | Ens. |
| 3130 | - Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 3132 | - Outros Serviços e Encargos | |
| II | - Crédito no valor | de Cr\$ |
| 29.000.000,00 | (Vinte e nove milhões de cruzeiros) à rubrica: | |
| 5 | - Departamento Social | |
| 5.2 | - Setor de Saúde e Assistência Social | |
| 1300000 | - Saúde e Saneamento | |
| 1375000 | - Saúde | |
| 1375428 | - Assistência Médica e Sanitária | |
| 13754281-22 | - Construção de Prédio Hospitalar | |
| 4100 | - Investimentos | |
| 4110 | - Obras e Instalações | |

Aprovado em 11/12/92
por unanimidade




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- I - Anulação parcial de Cr\$
3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) da rubrica:
- 4 - Departamento de Serviços e Obras
 - 4.1 - Setor de Serviços Públicos
 - 0300000 - Administração e Planejamento
 - 0307000 - Administração
 - 0307021 - Administração Geral
 - 03070212-01 - Manut. Ativ. Div. Adm. Departamento
 - 3100 - Despesas de Custeio
 - 3120 - Material de Consumo
- II - Anulação parcial de Cr\$
3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) da rubrica:
- 5 - Departamento Social
 - 5.1 - Setor de Educação e Cultura
 - 0800000 - Educação e Cultura
 - 0841000 - Educação da Criança de 0 a 6 anos
 - 0841190 - Educação Pré-Escolar
 - 08411902-03 - Manut. Ativ. Ens. Pré-Escolar
 - 3120 - Material de Consumo
- III - Anulação parcial de Cr\$
16.000.000,00 (Dezesseis milhões de cruzeiros) da rubrica:
- 5 - Departamento Social
 - 5.1 - Setor de Educação e Cultura
 - 0800000 - Educação e Cultura
 - 0842000 - Ensino Fundamental
 - 0842021 - Administração Geral
 - 08420212-04 - Manut. Ativ. Disiv. Administ. Ensino Municipal
 - 3120 - Material de Consumo
- IV - Anulação parcial de Cr\$
10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) da rubrica:
- 5 - Departamento Social
 - 5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

1375000 - Saúde
1375427 - Alimentação e Nutrição
13754272-21 - Manut. Ativ. com a Distribuição Gra
tuita Aliment. Pessoas Carentes
3120 - Material de Consumo

V - Anulação parcial de Cr\$
8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) da rubrica:

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1300000 - Saúde e Saneamento
1376000 - Saneamento
1376449 - Sistemas de Esgoto
13764491-25 - Construção Concl. Rede Esgoto
Sanit. e Galeria Pluvial
4110 - Obras e Instalações

VI - anulação parcial de Cr\$
2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) da rubrica:

5 - Departamento Social
5.2 - Setor de Saúde e Assistência Social
1500000 - Assistência e Previdência
1581000 - Assistência
1581316 - Habitações Urbanas
15813162-34 - Conc. Contrib. para Const. e/ou
Reforma Casas Pessoas Carentes
3120 - Material de Consumo

VII - Anulação parcial de Cr\$
3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) da rubrica:

5 - Departamento Social
5.3 - Setor de Esporte, Turismo e Lazer
0300000 - Administração e Planejamento
0307000 - Administração
0307021 - Administração Geral
03070212-35 - anut. Ativ. Divis. Setor Esporte
Turismo e Lazer
3120 - Material de Consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

VIII. - Anulação parcial de Cr\$
2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) da rubrica:
5 - Departamento Social
5.3 - Setor de Esporte, Turismo e Lazer
0800000 - Educação e Cultura
0846000 - Educação Física e Desportos
0846224 - Desporto Amador
08462242-37 - Manut. Ativ. Divis. Desporto Amador
3120 - Material de Consumo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 11 de dezembro de 1992.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Prefeito Municipal

Aprovado em 11/12/92

por unanimidade

Presidente da Câmara

15 de Novembro de 1889